



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2025
RESPOSTA/DECISÃO AOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO
DAS AVALIAÇÕES**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, legalmente instituída pelo Decreto nº 231, de 1º de julho de 2025 e, tendo em vista o que consta do Edital nº 001/2025, objetivando a contratação por prazo determinado de Professor Regente/Pedagogo; Professor Regente/Educação Física; Professor Regente/Língua Inglesa; Professor Regente/Língua Portuguesa; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Monitor Educacional; Motorista; Auxiliar de Serviços Gerais; Profissional de Apoio Escolar; Facilitador de arte e cultura musical, para atendimento das necessidades do serviço público, junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura, torna pública, para conhecimento dos interessados, **resposta/decisão aos recursos interpostos, em face do resultado da avaliação:**

Número de inscrição da candidata: **05**

Contrato/função: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome completo: **LALESCA CAROLINA VIEIRA**

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata requereu revisão da pontuação. Em razão, foi então realizado a reanálise e corrigido, onde a pontuação correta é 70 pontos. Sendo: 10 pontos para ensino fundamental que antes não tinha sido contabilizado. 20 pontos para o ensino médio. 40 pontos de experiência que anteriormente não estava sendo calculada.

RESPOSTA/DECISÃO (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Número de inscrição da candidata: **08**

Contrato/função: Professor Regente - Pedagogo

Nome completo: **SAMARA GOMES ESPINDULA SANTOS**

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata alega que a experiência profissional foi demonstrada com cópia de recibos de prestação de serviços. Em razão foi então promovida a revisão, sendo acrescidos 10 pontos a título de experiência.

RESPOSTA/DECISÃO (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Número de inscrição da candidata: **56**

Contrato/função: Professor Regente - Pedagogo

Nome completo: **NAIARA SILVA MONTEIRO CARMO**

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata requereu revisão da pontuação. Em razão, foi então realizado a reanálise e corrigido, onde a pontuação correta é 55 pontos. Sendo: 10 pontos para graduação 5 pontos de pós-graduação 40 pontos de experiência que anteriormente estava sendo somado somente 30.

RESPOSTA/DECISÃO (X) DEFERIDO () INDEFERIDO



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

Número de inscrição da candidata: **67**

Contrato/função: Professor Regente - Pedagogo

Nome completo: **FERNANDA CRISTINA M. S. MENDES**

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata requereu revisão da pontuação. Em razão, foi então realizado a reanálise e corrigido, onde a pontuação correta é 45 pontos. Sendo: 10 pontos para graduação 5 pontos de pós-graduação 30 pontos de experiência que anteriormente estava sendo somado somente 20

RESPOSTA/DECISÃO (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Prefeitura Municipal de Joviânia, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

Brunna Kellen Mendes França Barbosa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 231//25

Valéria da Medalha Silva
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 231/25

Marieli Freitas Godoy
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 231/25

Geovana de Oliveira Pádua
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 231/25

Wanessa Moreira Fernandes
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 231/25